



DIÁRIO OFICIAL

CAMPESTRE DO MARANHÃO | Lei n° 92, de 27 de Maio de 2019

sexta-feira, 17 DE fevereiro DE 2023 ANO IV EDIÇÃO N° 296

PODER EXECUTIVO

Sumário

DECRETO N° 377-A, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2022.....	2
DECRETO N° 378-A, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.....	2



sexta-feira, 17 DE fevereiro DE 2023 ANO IV EDIÇÃO Nº 296

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 377-A, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2022

“Dispõe sobre a exoneração de gestora do FUNDEB de Campestre do Maranhão e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, **FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais com fundamento no Art. 111, I, “i” da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º Fica **exonerada**, a servidora **SUELI SILVA E SILVA**, matrícula 325, e CPF nº 493.563.643-20, da função de gestora do **FUNDEB** - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação de Campestre do Maranhão.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, AOS 31 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2022.

FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 378-A, DE 01 DE JANEIRO DE 2023.

“Dispõe sobre a nomeação de gestor do FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação de Campestre do Maranhão e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, **FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais com fundamento no Art. 111, I, “i” da Lei Orgânica do Município.

Considerando, que o FUNDEB é unidade orçamentária e gestora dos recursos relativos às ações e serviços de Educação

Considerando, a necessidade de nomeação da Secretária de Educação, para gerir diretamente o FUNDEB, a fim de conferir maior eficiência as ações voltadas a área da Educação,

DECRETA:

Art. 1º Fica **nomeada**, a servidora **JUMA AGUIAR LIMA**, matrícula nº 15814, e CPF nº 047.641.813-55, ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretária Municipal de Educação, **como gestora do FUNDEB** - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação de Campestre do Maranhão.

Art. 2º Em razão da presente nomeação, o gestor do Fundo poderá realizar todas as atividades inerentes a gestão do FUNDEB, especialmente:

I – exercer a gestão financeira, contábil, fiscal, patrimonial e administrativa do FUNDEB;

II – exercer em sua plenitude, todas as atribuições e competências previstas em Lei e regulamentos, estabelecendo a aplicação dos recursos;

III - firmar convênios e contratos, referente a recursos que serão administrados pelo Fundo;

IV - ordenar empenhos e pagamentos das despesas do Fundo;

V - solicitar a abertura e/ou encerramento de contas de depósito;

VI - Solicitar saldos, extratos e comprovantes de contas correntes e aplicações financeiras e investimentos;

VII - Efetuar transferências/pagamentos por meio eletrônico;

VIII - Efetuar resgates/aplicações financeiras;

IX - Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;

X - Liberar Arquivo de pagamento no Gerenciador Financeiro;

XI - receber, passar recibo e dar quitação;

XII - requisitar talonários de cheque, retirar cheques devolvidos, endossar cheque, sustar/contra ordenar cheques, cancelar e baixar cheques;

XIII - liberar arquivos e pagamentos no gerenciador financeiro;

XIV - solicitar saldos/extratos, exceto investimentos e op. crédito;

XV - emitir comprovantes;

XVI - efetuar transferência p/ mesma titularidade - meio eletrônico

Art. 3º A movimentação financeira e contábil do respectivo Fundo será realizada em conformidade com as disposições estabelecidas no Decreto nº 303/2021.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, AOS 01 DIA DO MÊS DE JANEIRO DE 2023.

FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

CAMPESTRE DO MARANHÃO | Lei nº 92, de 27 de Maio de 2019

sexta-feira, 17 DE fevereiro DE 2023 ANO IV EDIÇÃO Nº 296

PODER EXECUTIVO



FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO

Rua Onildo Gomes, nº 134 - Centro, CEP:65968-000, Campestre do Maranhão-MA

CNPJ: 01.598.550/00001-17

(99) 98513-6826

www.transparencia.campestredomaranhao.ma.gov.br/acesoInformacao/diario/diario